



CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA

71/CNECV/2013

**CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA
PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA**

**Parecer sobre o exercício da enfermagem
em contextos específicos**

(junho de 2013)



CNECV

CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA

Considerando que as três perguntas formuladas ao CNECV em Janeiro de 2013 pela Ordem dos Enfermeiros dizem respeito:

1. Ao exercício de enfermagem no âmbito dos Cuidados Primários de Saúde e cuidados hospitalares;
2. A implicações do eventual exercício de Cuidados Pré-natais (CPN) quando prestados por Enfermeiros Especialistas em Saúde Materna e Obstetrícia (EESMO) a grávidas saudáveis de baixo risco;
3. Às competências de outros profissionais de saúde não enfermeiros na emergência pré-hospitalar.

O CNECV emite o seguinte Parecer:

1. Não compete ao CNECV determinar, deliberar ou regulamentar as competências específicas e concretas dos diferentes profissionais de saúde – as quais competem à tutela e às Ordens.
2. Neste contexto, o CNECV deve limitar-se a enunciar regras éticas gerais a satisfazer no âmbito de eventuais alterações a realizar na prestação de cuidados de saúde, cuja iniciativa e implementação não são da competência do CNECV.
3. Todo o paciente ou doente que recebe cuidados profissionais de saúde deve, à partida, poder ter segurança e confiança na competência e excelência dos prestadores de cuidados que a instituição responsável lhe proporciona.
4. Deve existir uma adequação entre as legítimas expectativas de quem recebe cuidados e as necessárias competências de quem os presta.
5. Em qualquer caso, todo o doente ou paciente deve receber os cuidados de excelência que o «estado da arte» assegure.

Lisboa, 21 de junho de 2013

O Presidente, *Miguel Oliveira da Silva*

Foram relatores *Miguel Oliveira da Silva e Michel Renaud*.

Aprovado em reunião plenária no dia 21 de junho de 2013, em que estiveram presentes os seguintes Conselheiros:

Agostinho Almeida Santos; Ana Sofia Carvalho; Carolino Monteiro; Francisco Carvalho Guerra; Isabel Santos; João Ramalho-Santos; Jorge Sequeiros; José Germano de Sousa; Lucília Nunes; Maria do Céu Patrão Neves; Michel Renaud; Pedro Nunes; Rita Lobo Xavier; Rosalvo Almeida.